



Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

Proposta de Lei n.º 201/X Grandes Opções do Plano para 2009

Parte I – Considerandos

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, o Governo apresentou à Assembleia da República, a Proposta de Lei n.º 201/X, sobre as Grandes Opções do Plano para 2009, tendo a Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças solicitado à Comissão de Assuntos Europeus a elaboração de um relatório apenas sobre a matéria referente ao processo de construção europeia.

1. As Gop 2009

Tal como é expresso na Proposta de Lei acima referida, as prioridades do Governo para 2009 centram-se na implementação de políticas que visam elevar o potencial de crescimento da economia e promover o desenvolvimento sustentável do país, num quadro de finanças públicas consolidadas e de reforço da coesão social e territorial, tendo o Governo identificado como principais áreas de intervenção as seguintes:

- a)* Elevação do potencial de crescimento económico e do emprego através da promoção do conhecimento e da qualificação dos recursos humanos, do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e concorrência, como estratégia para modernizar a estrutura produtiva e potenciar a competitividade das empresas portuguesas;
- b)* Apoio dos cidadãos e das famílias através de políticas activas que permitam reforçar a sua capacidade de participação no esforço colectivo de criação de riqueza, na

- modernização da sociedade portuguesa e na partilha das melhorias de bem-estar;
- c) Consolidação e sustentabilidade de longo prazo das contas públicas e melhoria da qualidade das finanças públicas, através da redução estrutural da despesa pública e de uma melhoria qualitativa do processo, controlo e execução orçamental, em consonância com a mais recente actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento;
- d) Modernização da Administração Pública, adaptando-a a um novo paradigma em que é valorizado o papel que a qualidade da prestação pública de serviços e da governação das instituições públicas desempenha na competitividade e na mudança da base concorrencial da economia;
- e) Desenvolvimento sustentável, como forma de optimização de recursos e aproveitamento de sinergias que permitam um crescimento e desenvolvimento equilibrado e duradouro.

No que diz respeito ao enquadramento internacional, o Governo considerou as previsões da Comissão Europeia e do FMI de Abril deste ano, prevendo-se um abrandamento da procura externa para 4,9% e 4,2% em 2008 e 2009, respectivamente. Ao mesmo tempo, verifica-se uma tendência para a contínua subida do preço do petróleo, afirmando o Governo que esta tendência deverá ser parcialmente compensada pela continuação da valorização do Euro. Em termos de exportações prevê-se uma quebra, considerando no entanto o Governo que existe uma tendência para a diversificação das exportações portuguesas e ainda que deverá ser mantido o dinamismo das exportações de serviços. Quanto às importações perspectivas um aumento em 2009.

Quadro II.2. Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

		2007	Previsão	
			2008	2009
Procura externa relevante para Portugal	taxa de variação, em %	5,5	4,9	4,2
Preço do petróleo (Brent)	USD/barril	72,5	115,5	109
Taxa de câmbio efectiva nominal para Portugal	Taxa de variação, em %	0,8	2,4	0,2
Taxa de câmbio 1 euro= ... USD	Média anual	1,37	1,55	1,57
Taxa de juro de curto prazo (a)	Média anual, %	4,3	4,3	3,8
Taxa de juro de longo prazo (b)	"	4,4	4,3	4,2

Notas: (a) Euribor a 3 meses, (b) Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Fontes: Comissão Europeia e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

2. Portugal na Construção Europeia

No que diz respeito à área de intervenção da Comissão de Assuntos Europeus, coube a esta Comissão, na Proposta do Governo, os pontos que dizem respeito à integração de Portugal no contexto europeu e conseqüente processo de construção e aprofundamento da União Europeia. No documento que aqui analisamos essa matéria está englobada na **5.ª Opção – Valorizar o posicionamento externo de Portugal e construir uma política de defesa adequada à melhor inserção internacional do país.**

Portugal deverá continuar a reforçar o seu papel no processo de construção europeia, dinamizando os trabalhos associados à entrada em vigor do Tratado de Lisboa e participando no debate sobre a Estratégia de Lisboa para o período pós-2010, tal como é referido no Artigo 3.º da Proposta do Governo.

O ano de 2007 ficou marcado pela Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia no segundo semestre e nessa condição Portugal teve um papel importante na convocação da Cimeira Inter-Governamental que negociou o texto final do Tratado de Lisboa, culminado com a assinatura do mesmo no dia 13 de Dezembro de 2007. Ainda no âmbito da Presidência, o Governo destaca a participação do nosso país:

- No estabelecimento, pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2007 do Grupo de Reflexão Horizonte 2020-30, que tem por objectivo identificar os desafios da União e as formas para lhes dar uma resposta eficaz;
- Na preparação do novo ciclo da Estratégia de Lisboa (2008-2010);
- Na revisão intercalar da política Industrial e para as PME;
- No lançamento de uma Política Energética Comum e a sua ligação ao dossier Alterações Climáticas;
- Na decisão integrada sobre o programa Galileu;
- Na preservação do “consenso renovado” sobre o Alargamento;
- No Desenvolvimento das relações externas da UE, nomeadamente através da realização das Cimeiras com a Rússia, Ucrânia, Brasil, China, Índia, ASEAN e África.



Para 2008, o destaque irá para o acompanhamento dos processos de ratificação do Tratado de Lisboa pelos diversos Estados-membros e a participação no debate que está em curso sobre a sua implementação.

Para 2009, o Governo prevê:

- A dinamização dos trabalhos associados à entrada em vigor do Tratado de Lisboa;
- O acompanhamento do processo eleitoral para o Parlamento Europeu e para a Comissão Europeia;
- O acompanhamento dos trabalhos sobre a reflexão, relativa ao orçamento comunitário e ao futuro das políticas da UE;
- O acompanhamento do debate sobre a Estratégia de Lisboa, no período pós 2010;
- O acompanhamento da nova estratégia relativa à “Europa Global competindo no Mundo”.

No habitual relatório do Conselho Económico e Social não se encontra, este ano, qualquer referência à participação de Portugal na União Europeia.

3. Financiamentos Comunitários ao Investimento

O Quadro Comunitário de Apoio (QCA) III e o Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) são, actualmente, os instrumentos de financiamento comunitário ao investimento em vigor em Portugal. Durante 2009 teremos uma transição entre o ciclo de programação 2000-2006 (QCA III) e o ciclo de programação 2007-2013 (QREN), pelo que o Governo considera que deverá centrar a sua acção política no acompanhamento e encerramento do primeiro e pela dinamização de procuras qualificadas dirigidas ao segundo.

No que diz respeito ao QREN, o Governo apresenta um conjunto de prioridades estratégicas e operacionais para o período de 2007-2013, assim:

- Promover a qualificação dos portugueses;
- Promover o crescimento sustentado;
- Garantir a coesão social;
- Qualificar o território e as cidades;
- Assegurar a eficiência da Governação.

O Governo optou por enquadrar todas as intervenções no âmbito do QREN em três grandes agendas temáticas que articulam as acções financiadas:

- Agenda para o Potencial Humano;
- Agenda para os Factores de Competitividade e;
- Agenda para a Valorização do Território.

Quadro III.2. Estimativas da execução financeira do QCA III, Fundo de Coesão II e QREN em 2007 e 2008

Milhões de Euros, a preços correntes

	Financiamento Comunitário	Contrapartida Pública Nacional	Financiamento Público Total
	2007 e 2008	2007 e 2008	2007 e 2008
QCA III 2000-2006	4 851	2 013	6 864
FUNDO DE COESÃO II	752	278	1 030
QREN 2007-2013*	1 275	614	1 889

* Não inclui Regiões Autónomas

Fonte: Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional.

Parte II – Opinião do Relator

O relator opta por não expressar a sua opinião pessoal neste relatório considerando-o essencialmente técnico. As apreciações políticas serão feitas em plenário

Parte III – Conclusões

1. A análise da Comissão de Assuntos Europeus resulta de um pedido da Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, sendo que este Parecer não tem uma apreciação política, mas antes opta por fazer uma apresentação breve das matérias do seu âmbito de competência;
2. O documento que foi analisado por esta Comissão reflecte a posição do Governo numa matéria transversal da política externa portuguesa, sendo aceite que as questões referentes à participação no processo de construção europeia geram em Portugal um consenso alargado entre as principais forças políticas nacionais;



3. A União vive hoje um momento importante, nomeadamente no que diz respeito à necessária entrada em vigor do Tratado de Lisboa, que lhe permitirá ter os meios para enfrentar melhor os desafios que já se lhe colocam hoje e que provavelmente se irão acentuar no futuro;
4. Também não podemos deixar de referir a importância de uma rápida e eficaz aplicação das verbas do QREN, como eventual última oportunidade para Portugal beneficiar de ajudas europeias desta natureza.

Parecer

Face a tudo o que foi exposto a Comissão de Assuntos Europeus considera que o presente Parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças e que a Proposta de Lei n.º 201/X, Grandes Opções do Plano para 2009, na parte referente às questões do âmbito desta Comissão, está em condições regimentais e constitucionais para subir ao Plenário da Assembleia da República, reservando os diversos Grupos Parlamentares as suas posições para essa sede.

Palácio de São Bento, 3 de Junho de 2008

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Jorge Morgado

Vitalino Canas